

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Do (a): Departamento De Educação e Cultura

Documentos para solicitação de Registro de Preço a fim de suprir as necessidades dos departamentos solicitantes.

- **NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO A PARTIR DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

O presente memorial é documento integrante do expediente deflagrado para a instauração de procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição eventual de gás liquefeito de petróleo (GLP), à granel, com comodato de 03 vasilhames b190 (cento e noventa) com capacidade de volume de 452 litros

- **CONSTA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? CASO NÃO CONSTE, JUSTIFICAR:**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmital SP, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

- **HÁ REQUISITO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO? HAVENDO, INDICAR.**

Considerando que o objeto da contratação envolve o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, classificado como produto inflamável e de alto risco, torna-se imprescindível à contratação de fornecedores tecnicamente capacitados, dotados de estrutura operacional adequada, logística especializada e pleno atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Diante da natureza do objeto e dos riscos inerentes ao seu manuseio, armazenamento e transporte, a exigência de atestado de capacidade técnica mostra-se necessária para comprovar que o licitante possui experiência prévia no fornecimento de GLP a granel ou em serviços similares, compatíveis com o objeto da licitação. Ressalta-se que não será exigido quantitativo mínimo específico, bastando a demonstração da aptidão técnica para execução adequada, segura e contínua do objeto.

Tal exigência é proporcional, razoável e alinhada à legislação vigente, visando resguardar o interesse público, mitigar riscos operacionais e garantir a continuidade, segurança e eficiência do fornecimento. Registre-se, ainda, que em procedimento licitatório anterior (Pregão Eletrônico nº 013/2024), a apresentação de atestado de capacidade técnica revelou-se pertinente e eficaz, contribuindo para a execução satisfatória do contrato, o que reforça a adequação do requisito ora proposto.

- **DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:**

Item	Qtde	Unid	Descrição
1	9.000	KG	GAS GRANEL GLP: COMBUSTIVEL; gás liquefeito de petróleo (GLP); comercial a granel; composição propano e butano toxico e inflamável; de acordo com as legislações vigentes da ANP.

- **POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

O objeto a ser contratado enquadra-se nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, por possuir características gerais e específicas, que podem ser definidos de forma objetiva, que são usualmente prestados pelo mercado. O Registro de Preços foi definido como forma de contratação deste item visando a

proposta mais vantajosa para o município além do fato de que a aquisição deste item é imprevista em casos de furos e outros danos exceto o desgaste de uso, ou seja, o item será solicitado de acordo com a necessidade em entregas parceladas.

Levando em consideração os benefícios via Web proporciona com a praticidade, facilidade e rapidez na participação e formulação de lances, maximizando o alcance de possíveis fornecedores e a concorrência entre os participantes e a transparência dos atos a Prefeitura Municipal de Palmital SP.

- **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (PODERÃO CONSTAR DE ANEXO):**

O valor mediano estimado é de até **R\$ 110.430,00** aferidos através da utilização dos parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei 14.133/2021, apenso ao processo.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:**

A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, conferindo garantia **mínima de 1 (um) ano**, cumprindo, evidentemente, as disposições legais que interfiram em sua execução

- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

- **PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Não existem providências complementares a serem adotadas.

- **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOUVER:**

Para a contratação do objeto pretendido, não serão necessárias demais contratações correlatas ou interdependentes.

- **DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO:**

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

- **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, o registro de preço de gás liquefeito de petróleo a granel (GLP) se faz necessária para proporcionar condições no preparo de refeições na Central de Alimentação, visando atender ao fornecimento de Alimentação Escolar nas escolas Municipais e Estaduais do Município de Palmital.

Palmital, 14 de Janeiro de 2026

Marcia Helena Descrove Franco

Diretora de Departamento